



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO, HABILITAÇÃO E JUGAMENTO DA LICITAÇÃO

Nº: 028/2024, NA MODALIDADE DE “DISPENSA DE LICITAÇÃO”.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Manta/Cobertores de casal, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma descrita e requisitos constantes no edital em anexo

EXERCÍCIO DE 2024

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 8h:00min (oito horas) na sala de Reuniões do setor de compras e licitações junto ao Paço Municipal – Avenida Paraná n.º 276 - Centro – CEP: 86.230-000 – Nova América da Colina, Estado do Paraná, presente o Agente de Contratação/Pregoeiro e sua da Equipe de Apoio, designados pelo Portaria nº. 05/2024, compostas pelos seguintes componentes: **Leandro Perez de Oliveira** – Agente de Contratação e pelo membro, **Célio Lirança e Fabiana Silveira David** foi instalada a sessão pública para proceder a abertura de proposta de preços, autorizada pelo **SR: Sebastião Rogatti**, Prefeito Municipal. A comissão atestou que houve 03 propostas sido enviadas durante o trâmite e levantamento de preço.

A DISPENSA ficou publicada do dia **08/07/2024 ao dia 11/07/2024**.

As propostas anteriores foram concedidas por parte seguintes Empresas e classificação de valores

ITEM 1: Manta/Cobertor de microfibra e toque lã de carneiro, casal, 100% poliéster, aveludada, medidas, 1.80 x 2.20 m, gramatura 180g/m, toque macio, material resistente e durável, não solta pelos, desenho do tecido liso em diversas cores.				
Classificação	Empresa	QUANT	Valor Unt.	Valor Total
1	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA-CNPJ 30.759.356/0001-74	500	26,44	13.220,00
2	OLIVEIRA & PEREIRA LIMITADA- CNPJ 33.536.739/0001-71	500	29,90	14.950,00
3	HERNANDES E CIA LTDA EPP- CNPJ 20.798.806/0001-84	500	58,90	29.450,00

A Agente de Contratação à fase de análise das “PROPOSTAS DE PREÇOS” apresentadas passa a averiguar a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, constatou-se atendimento das previsões editalícias, desta forma, conforme subitem 4.3 do edital, favor enviar os documentos de habilitação constantes no anexo I, através do e-mail: licita@novaamericadacolina.pr.gov.br. O prazo de envio é conforme item 5.1 do edital (duas) horas.



MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021/2024

Portanto até 10:30 horário de Brasília. Nada mais foi dito, tendo sido lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante.

Nova América da Colina, 11 de julho de 2024

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

FABIANA SILVEIRA DAVID
APOIO

CÉLIO LIRANÇA
APOIO